



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**HOMOLOGA A
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
E O CRONOGRAMA MENSAL
DE DESEMBOLSO PARA
EXERCÍCIO DE 2023 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LADEMIR MORO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica por este decreto legislativo homologada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul para o exercício de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

LADEMIR

MORO:00159

385067

Assinado de forma digital por LADEMIR

MORO:00159385067

Dados: 2023.01.16

13:43:10 -03'00'

Vereador **LADEMIR MORO**

Presidente

Certifico que o presente decreto

foi publicado no lugar de costume no dia

16/01/2023

Assinatura:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário

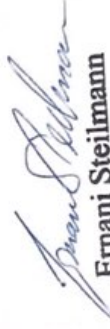
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - Legislativo 2023

Especificação	Programação Financeira para o Exercício de 2023 (art. 8º LRF) e Cronograma Mensal de Desembolso												Total										
	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro											
RECURSOS																							
- Metas de Receita	99.583,00	136.416,00	173.249,00	207.582,00	241.916,00	276.248,00	310.581,00	344.914,00	379.247,00	413.580,00	447.913,00	482.250,00	482.250,00	482.250,00	482.250,00	482.250,00	482.250,00	482.250,00	482.250,00	1.195.000,00			
- Saldo Anterior	-	36.833,00	73.666,00	107.999,00	142.332,00	176.665,00	210.998,00	245.331,00	279.664,00	313.997,00	348.330,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	382.663,00	1.195.000,00		
DESPESAS																							
31. Pessoal e Encargos	62.760,00	62.760,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	1.195.000,00	
32. Juros e Encargos da Dívida	42.500,00	42.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	548.000,00	
33. Outras Despesas Correntes	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	207.000,00	
44. Investimentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	440.000,00	
45. Investidas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
46. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO																							
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2023 foi elaborado considerando-se a projeção de despesas mensais em relação aos duodécimos repassados pelo Poder Executivo

Monte Belo do Sul/RS, 03 de janeiro de 2023


Ernani Steilmann

Contador
CRC - RS 068136/0-6
CPF 780.779.660-04